



Resolução Nº 004 de 31 de março de 2015 da Comissão Intergestores Regional - CIR Oeste Matogrossense

Dispõe sobre a Ratificação da Ordem de Início de Serviço da Construção da Unidade Básica de Saúde Santa Izabel, Proposta Nº 11394626000110004, no município de Cáceres, Região de Saúde Oeste Matogrossense, do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009 que aprova o Plano Nacional de implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;
- II - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
- III - A Portaria Nº 340/GM/MS de 04 de março de 2013, que redefine o componente Construção do Programa de Qualificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- IV - A Portaria MS/GM Nº 2.804, de 18 de dezembro de 2014, que altera o prazo de emissão e inserção da Ordem de Serviço, estabelecido na Portaria Nº 340/GM/MS de 04 de março de 2013;
- V- O ofício Nº 018/2015 SMS de Cáceres, de 02 de março de 2015 que encaminha a respectiva Ordem de Serviço ao ERS/Cáceres.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ratificação da Ordem de Início de Serviço da Construção da Unidade Básica Saúde Santa Izabel, Proposta Nº 11394626000110004, localizada na Rua B Quadra C Lote 714 loteamento Talhamar, Santa Izabel, no município de Cáceres, Região de Saúde Oeste Matogrossense, do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cáceres, 31 de março de 2015.

Francisco Márcio Ramos Vigo
Coordenador da CIR Oeste Matogrossense

Jaquison Corrêa da Cunha
Vice Regional do COSEMS/MT